

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº

2013

(Do Sr. Sarney Filho)

Propõe que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fiscalize a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e órgãos conexos para apurar denúncias com relação aos abatedouros que operam sem condições de higiene e poluem o meio ambiente.

Com fundamento no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno desta Casa, proponho que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fiscalize a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e órgãos conexos para apurar denúncias com relação aos abatedouros que operam sem condições de higiene, poluem o meio ambiente e fazem uso de crueldade contra os animais.

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2013 a imprensa noticiou a existência de diversos abatedouros funcionando em caráter precário, sem o mínimo de cuidados com relação à higiene e ao meio ambiente. Esta Comissão, conforme requerimento do deputado Ricardo Trípoli, promoveu audiência pública em 09/04/2013 para tratar do assunto, quando se comprovaram muitas denúncias apresentadas em reportagem do programa “Fantástico”, da rede Globo.

Na justificativa para audiência o deputado Ricardo Tripoli, que é coordenador de Fauna da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional e autor do Projeto de Lei 215/2007 que institui o Código Federal de Proteção Animal, observou que os jornalistas “percorreram abatedouros pelo Brasil e comprovaram total falta de higiene e extrema crueldade no abate do gado em várias localidades”. [...] “Duzentos e oitenta abatedouros foram visitados em oito estados brasileiros. Nesses lugares, a higiene é o problema mais grave. Foi somente por meio do trabalho realizado pela ONG Amigos da Terra, uma organização mundial que denuncia problemas ambientais, é que o fato tornou-se público”.

O ilustre parlamentar observa ainda que “estimativas indicam que 30% da carne brasileira é produzida sem fiscalização, o que representa uma imensa ameaça à saúde pública”. E informa ainda: “São animais mortos com marretas e até com uma espingarda. Restos de carnes espalhados entre cachorros e porcos. Funcionários fumando, sem camisas e cor tando o gado com um machado. É inadmissível que os abatedouros funcionem de maneira tão precária”.

Os debates que ocorreram na audiência pública demonstraram claramente a necessidade de um aprofundamento da questão. Foi observado que a fiscalização veterinária não ocorre, ou se faz de modo tolerante com as irregularidades. Não sabemos, porém, até que ponto a Anvisa tem controle sobre o fato, se se tratam de fatos isolados ou se eles estendem a todo país, se a direção da agência tem adotado as devidas providências, se existem acordos entre os donos de abatedouros em situação irregular e órgãos do Governo.

As dúvidas são muitas, por isso, entendemos, uma Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) como esta pode esclarecer as questões. Afinal o que está em jogo é, principalmente, a saúde das pessoas. Bovinos e suínos estão sendo abatidos em ambientes absolutamente sujos, poluídos, onde a higiene não existe. Carnes e vísceras se misturam com o chão sujo, onde se encontra uma “água” em estado de podridão. Estes produtos sujos e contaminados por bactérias patógenas se transformam em “alimentos” e são consumidos pela população. Existe, portanto, o risco de epidemias provocadas por estes pretensos alimentos destinados ao consumo humano.

A questão da saúde é somente um aspecto do problema. Na conta dos responsáveis por essas verdadeiras fábricas de doenças, está a violência contra os animais, a crueldade com que lidam com bovinos e suínos, e a questão ambiental.

De fato, esta comissão absorve o debate, antes de tudo porque o que primeiro transparece na problemática é a questão ambiental. São ambientes sujos, contaminados, vetores de doenças. Eles estão poluindo o meio ambiente, lançando rejeitos nos esgotos sanitários, atingem o lençol freático. No caso, os problemas ambientais se mesclam com os de saúde, exigindo uma ação imediata na apuração da responsabilidade pública pela situação.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposta.

Sala da Comissão, de abril de 2013.

Deputado **SARNEY FILHO (PV/MA)**